

N.º 050/CA  
Data: 02-05-2005

**Assunto: Cintos de postura adaptados a cadeiras de rodas**

Para: Público em geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Vigilância de Produtos de Saúde  
(Tel: 217987145; Fax: 217987367; email: [dvps@infarmed.pt](mailto:dvps@infarmed.pt))

---

Ex.mo(a) Senhor(a),

O INFARMED foi informado pela Autoridade Competente do Reino Unido da ocorrência de incidentes graves (alguns dos quais terão mesmo resultado em mortes) associados à utilização de cintos de postura de cadeiras de rodas mal adaptados ou ajustados, levando a que indivíduos que escorregaram pelo assento tenham ficado com o cinto posicionado na zona do pescoço. Apesar de todos os incidentes terem ocorrido com cintos pélvicos, este risco existe para todos os outros tipos de cintos.

A investigação revelou que estes incidentes podem acontecer com desvios do cinto em relação à posição correcta de apenas 15 cm. O risco é mais elevado para indivíduos que apresentavam algum grau de deficiência mental, coordenação motora reduzida ou miastenia dos membros superiores.

Muitos cintos de postura permitem uma vasta gama de comprimentos ajustáveis. Contudo, na maioria dos utilizadores, este requisito não é necessário, razão pela qual a selecção cuidadosa do intervalo de ajustamento, bem como dos mecanismos de fecho do cinto permitem a redução do risco.

No seguimento destes dados, o INFARMED recomenda o seguinte:

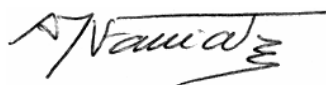
- Sempre que o cinto não seja ajustado pelo fabricante da cadeira de rodas, o vendedor do cinto deverá fornecer a informação adequada, incluindo dados sobre a compatibilidade do cinto com a cadeira de rodas, bem como as instruções para adaptação, ajuste e manutenção, de modo a proporcionar uma posição sentada adequada. O ajuste do cinto deverá ser verificado regularmente para garantir que essa postura é mantida;

- A inspeção e manutenção dos cintos de postura, bem como das suas adaptações à cadeira deverão ser incluídas no programa de manutenção preventiva da cadeira de rodas;
- Revisões futuras para ajustes periódicos às necessidades do doente deverão ter em consideração a verificação da adequação do cinto e do seu método de ajuste e dos mecanismos de fecho do cinto, especialmente nos casos em que as capacidades mentais e/ou motoras do utilizador se alterem ao longo do tempo.

Todos os incidentes ou quase incidentes relacionados com a utilização de cintos de postura, bem como situações em que as instruções de utilização e/ou de manutenção não existam ou não sejam claras devem ser comunicadas ao INFARMED. Para tal poderá ser utilizado o modelo disponível em

[http://www.infarmed.pt/pt/vigilancia/prod\\_saude/profissionais\\_saude/index.html](http://www.infarmed.pt/pt/vigilancia/prod_saude/profissionais_saude/index.html)

### **O Conselho de Administração**



(António Faria Vaz)